

**DECISÃO COREN-AP Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**Determina o arquivamento do Processo 2013000097, referente à denúncia apresentada em desfavor de DEUZANIRA DE ARAÚJO CHAVES.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **2013000097**, decorrente de denúncia apresentada pela Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital das Clínicas Alberto Lima em desfavor de DEUZANIRA DE ARAÚJO CHAVES, em razão deste supostamente não se adaptar às rotinas da enfermagem.

**CONSIDERANDO** a ATA da 536ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 25 e 26 de novembro de 2021.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a Decisão COREN-AP nº 179/2021, a qual determinou o arquivamento do processo nº **2013000097**, referente à denúncia apresentada pela Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital das Clínicas Alberto Lima em desfavor de DEUZANIRA DE ARAÚJO CHAVES, em virtude da prescrição intercorrente.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 12 de janeiro de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
**Presidente do COREN/AP**  
**COREN – AP nº 130898**

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
**Secretário do COREN/AP**  
**COREN/AP nº 132300**